

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024 - UNEMAT**  
**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO /**  
**GHF TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº.**  
**28.956.477/0001-64**

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos de ponto de acesso sem fio padrão 801.11ax para atender às demandas da Universidade do Estado de Mato Grosso por uma conexão de rede sem fio de qualidade que atenda aos padrões mais atuais da tecnologia wifi, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preço 031/2023 - IFMS (UASG-158132), Pregão Eletrônico nº 026/2023 - IFMS (UASG-158132).

**DA ASSINATURA:** 25/10/2024.

**DO VALOR:** R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)

**GESTOR(A):** Dhyego Silva Domingos Brandão, matrícula 115537.

**FISCAL:** Camillo Araújo, matrícula 116995.

**SUPLENTE DE FISCAL:** Metzuzalen Gonçalves Silva, matrícula 118997.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449000000.15000000.04.1

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa; Sr. Hazael de Souza Santos - Representante Legal.

Protocolo 1634638

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 076/2023**  
**- UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT**  
**CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80**

**DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 076/2023 por 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se nesta ocasião, o período de 12/06/2024 a 10/10/2024.

**DA ASSINATURA:** 21/10/2024.

**GESTOR(A):** Titular da Diretoria Administrativa de Unidade Regionalizada - DURA do Campus de Pontes e Lacerda.

**FISCAL:** Alex Sandro Teixeira de Souza - Matrícula 315.273.

**SUPLENTE DE FISCAL:** Roberto Vasconcelos Pinheiro, Matrícula 253515.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - OBRAS E INSTALACOES.

**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449000000.15000000.04.1

**DA VIGÊNCIA:** Permanece a mesma.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1634486

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024 - UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO /**  
**CONTROLADORA DE PRAGAS D'LARA SERVICOS LTDA, CNPJ sob o**  
**nº. 34.776.887/0001-26**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa, especializada, na prestação de serviços de desinsetização, dedetização, descupinização e desratização, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para execução dos serviços, visando atender as demandas do Câmpus Universitário Dep. Est. Renê Barbour da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat

**DA ASSINATURA:** 29/10/2024.

**DO VALOR:** R\$ 2.497,88 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

**GESTOR(A):** Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira do Campus de Barra do Bugres.

**FISCAL:** Eder Geraldo de Oliveira, matrícula 252051

**SUPLENTE DE FISCAL:** Rivelino Fulvio Linhares, matrícula 84175

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**DOTAÇÃO:** 26201.0006.12.364.528.2532.0800.339000000.15000000.01.1

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa; Sr. Alessandro Pereira de Lara - Representante Legal.

Protocolo 1634520

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 023/2024 UNEMAT****A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 023/2024 UNEMAT para contratação temporária de Professor da Educação Superior, publicado em 29/10/2024 no endereço eletrônico <https://unemat.br/editais> da Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 29 de outubro de 2024.

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

Reitora

Protocolo 1634630

**PORTARIA Nº 2344 / 2024 - REITORIA**

Cáceres-MT, 29 de outubro de 2024.

**Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**- CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS**  
**ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

**CONSIDERANDO** o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional;

**CONSIDERANDO** o Contrato Nº 368/2001; Ficha Financeira e Despacho Nº 37088/2024/GCVF/SEPLAG de 14.10.2024;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 3231/2024 - PRAD-SMF/UNEMAT, datado de 25.10.2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER** o Vínculo Contratual da Servidora **CAROLINA JOANA DA SILVA**, matrícula nº **84207**, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Professora Adjunto I, pelo período de **02/01/2001 a 30/04/2001**.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

(Assinado digitalmente)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA  
REITORA

Protocolo 1634619

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA**  
**EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 29 DE**  
**OUTUBRO DE 2024.**

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro de 2024, com início 10h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Décima Nona Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2024, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, à distância registra a presença do Senhores, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Registra-se como participantes presentes em sala Jheniffer Lorraine da Cunha, Assessora de Gabinete, registra-se a presença dos servidores da AGER/MT a distância, Vaniele Fior, Janice Alves, Amanda Maria Vieira e o Setor de Comunicação para dar transparência ao ato. Representante da SINFRA, Júlio Cesar Tezolin. Como representante da Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A, Sr. Luiz Gomes, Presidente. Como representante da Via Brasil MT320 Concessionária de Rodovias S.A, Renato Beltrame, Adrianny Assis e Sâmela Tizolim. Representante dos usuários o Deputado Estadual, Faissal Calil.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumpriu os presentes e em cumprimento no que dispõe o § 2º do Art. 10 da Resolução/AGER nº 004/2023, sobre as sessões regulatórias quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou

a existência do quórum necessário e declarou aberta a Décima Nona Sessão Regulatória do ano de 2024, passando a palavra aos Diretores Reguladores, a representante do Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou também que considerando a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Décima Nona Reunião Ordinária Deliberativa da DEC do ano de 2024, foi agendada a Décima Nona Sessão Regulatória do ano de 2024, para tratar do Processo nº AGER-PRO-2024/02175 da Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A. que requereu o Terceiro Reajuste Contratual da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de nº 008/2021/00/00-SINFRA/MT, e tem como Diretor Relator o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, como primeiro item e do AGER-PRO-2024/02573 da empresa Via Brasil MT320 Concessionária de Rodovias S.A. que requereu o Quinto Reajuste da tarifa básica de pedágio para as Praças de Pedágio P1, P2 e P3 relativas ao Contrato de Concessão nº 001/2019/00/00-SINFRA, Diretor Relator Wilber Norio Ohara, como segundo item de pauta. A convocação foi publicada em DOE através do nº 28.856, página 61, em 23 de outubro de 2024, ressalta informar que a designação da Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

#### **Passa a tratar o Primeiro item de Pauta:**

Processo nº **AGER-PRO-2024/02175** da Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A. que requereu o Terceiro Reajuste Contratual da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de nº 008/2021/00/00-SINFRA/MT. Após a leitura do Relatório, passou a palavra aos legitimados, Sr. Luiz Gomes, Presidente da Interessada, cumprimentou a todos e informou não haver nada a manifestar. O representante da SINFRA, Júlio Cesar Tezolin, cumprimentou e manifestou nada a declarar. Neste momento o Presidente da Sessão perquiriu ao Dr. Felipe, Advogado Geral Regulador, onde o mesmo informou que o rito está de acordo, não havendo óbice de dar continuidade. Diante do exposto, o Diretor Relator, passou a apresentar o seu voto. Seguindo o rito o Presidente da Sessão antes de coletar o voto dos Diretores Reguladores, os perquiriu se havia necessidade de algum esclarecimento ao voto, não havendo manifestações, passou a coletar o voto dos Diretores Reguladores, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator. O Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares, manifestou acompanhar o voto do Diretor Relator e por fim o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara, acompanhou o voto do Presidente Regulador.

#### **Após a apresentação do voto, foi proferida a seguinte decisão no Processo AGER-PRO-2024/02175.**

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador - Relator, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, por unanimidade proferiu a seguinte decisão:

- a) Por acolher e deferir parcialmente o pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2023/2024 (anual) requerido pela empresa CONCESSIONÁRIA Rodovias Rota dos Grãos S/A instrumento contratual de nº 008/2021/SINFRA, nos termos da Cláusula 9º, 9.7 e 9.7.1 e do Parecer de nº 000613/2024/SREE/AGER, concluindo por um reajuste da Tarifa Básica na importância de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) observado os devidos arredondamentos, considerando índice de aplicação do IPCA de setembro de 2024.
- b) Que a presente decisão surta seus reais e efetivos resultados, no prazo de 24 horas após a publicação da mesma.
- c) Com o fim de garantir a segurança processual e procedimental necessária, com a publicação da decisão juntada a estes autos, deverá a Chefia de Gabinete, sem prejuízo dos tramites internos quanto a efetiva aplicação do novo coeficiente tarifário, aguardar o decurso do prazo recursal, "in albis", que seja emitida certidão de trânsito e julgado e prossiga com os encaminhamentos de praxeis.

#### **Passa a tratar o Segundo item de Pauta:**

O Processo nº **AGER-PRO-2024/02573** da empresa Via Brasil MT320 Concessionária de Rodovias S.A. que requereu o Quinto Reajuste da tarifa básica de pedágio para as Praças de Pedágio P1, P2 e P3 relativas ao Contrato de Concessão nº 001/2019/00/00-SINFRA. O Presidente da Sessão, o Sr. Luis Alberto Nespolo, ao passar a palavra ao Diretor Regulador Wilber Norio Ohara, Diretor Relator do Processo, este

retirou o item de pauta, uma vez que o pedido foi protocolado no dia 15 de outubro de 2024, sem observar os trâmites procedimentais em tempo hábil para realização de emissão de voto razão pela qual restou reagendada a presente sessão regulatória para o dia 08 de novembro de 2024, com início às 14h30, nos termos do Art. 13 da Resolução Normativa 004/2023 (A Sessão Regulatória que deixar de se realizar por força maior ou por decisão da Diretoria Executiva Colegiada será reconvocada com prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do processo regular de convocação definido no art. 28 desta Resolução, devendo o motivo do adiamento constar em ata).

Diante do exposto a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decidiu agendar a 20ª Sessão Regulatória do ano de 2024 para o dia 08 de novembro de 2024, com início às 14h30.

O Diretor Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado Geral Regulador e pelo representante que o substituiu em meio a Sessão Regulatória.

presidente da sessão informou a todos que após publicação da ATA em Diário Oficial, serão disponibilizados no site da AGER/MT, (www.ager.mt.gov.br) a ata publicada em Diário Oficial do Estado com o extrato da decisão, Nota Técnica e a gravação da referida sessão.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)

Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1634628

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024/ AGER/MT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/02064, **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e juntamente com demais Legislação pertinente, em favor da empresa B.B.A. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.792.437/0001-18, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para contratação de empresa especializada em Engenharia e Arquitetura para elaboração de Projeto Arquitetônico de modernização das áreas internas da AGER/MT.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador - AGER

Protocolo 1634307